



Autorização para DOAÇÃO N ° DOADOR: _____

1ª VIA (ENTIDADE)

Autorizo o débito em minha Conta de Luz no valor de R\$ _____ (_____), relativo à Doação à **Associação Paranaense de Reabilitação**, podendo o desconto ser em uma ou mais parcelas, ou na forma contratada.

Estou ciente de que:

1. Terei o valor acima somado a minha Conta de Luz.
2. Caso discorde do valor acima, posso pedir por telefone a Copel que envie nova fatura apenas com o valor da energia elétrica. Obs. Caso possua débito bancário deverei avisar a Copel com 4(quatro) dias úteis, antes do vencimento.
3. Caso atrase o pagamento da fatura, pagarei multa de 2% sobre o valor da energia elétrica, conforme legislação em vigor. Quanto ao valor da Associação Paranaense de Reabilitação, não terei encargo algum, já que se trata de doação a esta instituição.
4. Ao mudar de endereço e fazer o desligamento da luz, deverei comunicar por telefone à Associação Paranaense de Reabilitação, pois a cobrança está vinculada ao endereço antigo e deverei refazer a autorização para o novo endereço, se julgar de meu interesse em continuar, ficando possível minha opção de cancelamento das parcelas restantes.
5. A solicitação de devolução de valores pagos, devem ser feitas diretamente à Associação Paranaense de Reabilitação.

NOME (TITULAR): _____

ENDEREÇO: _____

AP: _____ BLOCO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

N.º de IDENTIFICAÇÃO da conta de luz: _____

Número de PARCELAS a serem debitadas: (_____), (_____)

DATA: _____ DATA do vencimento da conta: _____

ASSINATURA (TITULAR): _____

TELEFONE DA APR: (41) 3013-9300 E-MAIL: APR@APR.ORG.BR Telefone Copel: 0800 51 00 116

Autorização para DOAÇÃO N ° DOADOR: _____

2ª VIA (DOADOR)

Autorizo o débito em minha Conta de Luz no valor de R\$ _____ (_____), relativo à Doação à **Associação Paranaense de Reabilitação**, podendo o desconto ser em uma ou mais parcelas, ou na forma contratada.

Estou ciente de que:

1. Terei o valor acima somado a minha Conta de Luz.
2. Caso discorde do valor acima, posso pedir por telefone a Copel que envie nova fatura apenas com o valor da energia elétrica. Obs. Caso possua débito bancário deverei avisar a Copel com 4 (quatro) dias úteis, antes do vencimento.
3. Caso atrase o pagamento da fatura, pagarei multa de 2% sobre o valor da energia elétrica, conforme legislação em vigor. Quanto ao valor da Associação Paranaense de Reabilitação, não terei encargo algum, já que se trata de doação a esta instituição.
4. Ao mudar de endereço e fazer o desligamento da luz, deverei comunicar por telefone à Associação Paranaense de Reabilitação, pois a cobrança está vinculada ao endereço antigo e deverei refazer a autorização para o novo endereço, se julgar de meu interesse em continuar, ficando possível minha opção de cancelamento das parcelas restantes.
5. A solicitação de devolução de valores pagos, devem ser feitas diretamente à Associação Paranaense de Reabilitação.

NOME (TITULAR): _____

ENDEREÇO: _____

AP: _____ BLOCO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

N.º de IDENTIFICAÇÃO da conta de luz: _____

Número de PARCELAS a serem debitadas: (_____), (_____)

DATA: _____ DATA do vencimento da conta: _____

ASSINATURA (TITULAR): _____

TELEFONE DA APR: (41) 3013-9300 E-MAIL: APR@APR.ORG.BR Telefone Copel: 0800 51 00 116